



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO Nº 2.951/2022.

Autoriza a instalação do meios necessários à expedição de alvarás digitais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, conforme dispõe o art. 112, VII, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que ao Prefeito compete a superior administração do município; **considerando** a discricionariedade do ato, a conveniência e oportunidade; **considerando** que os mecanismos tecnológicos tornam a administração pública mais eficiente e facilitam o atendimento das demandas apresentadas pelos administrados; **considerando** que há na administração pública de Conceição do Rio Verde/MG estrutura tecnológica adequada para a emissão de alvarás digitais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Fiscalização e Tributos - DEMFIST autorizado a emitir alvarás, licenças e demais documentos de sua competência de forma digital, devendo adotar os meios necessários para implementação das ferramentas tecnológicas para sua efetivação, observados em qualquer caso todas as exigências previstas na legislação municipal para emissão dos mesmos documentos na forma física.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 22 de dezembro de 2022.

PEDRO
PAULO:63
256126634

Assinado de
forma digital
por PEDRO
PAULO:6325
6126634

Pedro Paulo
Prefeito Municipal